

# 2º Caderno

Jornal do Comércio

## PUBLICIDADE LEGAL


Nº85 - Ano 92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**  
**AVISO DE EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem com tubos de concreto e galerias nas estradas vicinais do Município de Itacurubi. Abertura dia 10/10/2024, às 9h, Sessão eletrônica no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital e anexos no site: [www.itacurubi.rs.gov.br](http://www.itacurubi.rs.gov.br). **Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**

  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024**  
 A Câmara Municipal de Sapiranga, por meio de seu Presidente, Sr. Leandro Batista da Costa, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, sendo a abertura das propostas no dia 03(três) de outubro de 2024, às 7h, através do endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). O edital de convocação e anexos, estão disponíveis no site [www.camarasapiranga.rs.gov.br](http://www.camarasapiranga.rs.gov.br).  
 Sapiranga, 23 setembro de 2024.  
**Leandro Batista da Costa**  
 Presidente da Câmara Municipal de Sapiranga

  
**Neogás do Brasil**  
**Gás Natural Comprimido S.A.**  
 CNPJ/MF 04.221.716/0001-70 - NIRE 4330004620-6  
**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Maio de 2024**  
 Em 27/05/2024, às 10h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Denize Sampaio Bicudo; Secretária: Fabiana Ricardo Molina. **Deliberações Unânicas:** 1 Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto da Acionista da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 2 Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 25.000.000,00, passando o capital social da Companhia de R\$ 226.087.273,00 para R\$ 251.087.273,00, sem emissão de novas ações, mediante aporte em dinheiro, a ser integralizado a partir desta data. 3 Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 3.1 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "3.1 - O capital social da Companhia é de R\$ 251.087.273,00, dividido em 53.116.752 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.". 4 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. Nada mais. Caxias do Sul, 27/05/2024. Mesa: Denize Sampaio Bicudo - Presidente; Fabiana Ricardo Molina - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10586547 em 15/09/2024 da Empresa NEOGÁS DO BRASIL GÁS NATURAL COMPRIMIDO S.A., CNPJ 04221716000170 e protocolo 243114613 - 09/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

  
**LOJAS QUERO-QUERO S.A.**  
 LJOQ3  
 CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024**  
**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 10h00 horas, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no § 4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").  
**Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.  
**Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência.  
**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.  
**Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) cancelamento de opções de compra de ações da Companhia ("Opções") vestidas, atualmente vigentes sob o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2020 ("Plano 2020"); (ii) aprovação do 5º Programa de Outorga de Opções da Companhia ("5º Programa") no âmbito do Plano 2020 e a outorga de novas Opções; (iii) consignação da renúncia do conselheiro e membro do Comitê de Finanças, Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho; e (iv) indicação do Sr. Jorge Fernando Herzog para substituir o Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 150, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do art. 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia.  
**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) o cancelamento de 4.700.974 (quatro milhões, setecentos mil, novecentos e setenta e quatro) Opções outorgadas no âmbito do Plano 2020 que se encontram vestidas na presente data, referentes ao 1º Programa de Outorga de Opções, 2º Programa de Outorga de Opções e o 3º Programa de Outorga de Opções aprovados no âmbito do Plano 2020 ("Programas Afetados"). O efetivo cancelamento das Opções referidas neste item somente se aperfeiçoará mediante a assinatura dos respectivos aditivos aos Instrumentos Particulares de Opção de Compra de Ações entre os participantes dos Programas Afetados. As Opções ora canceladas retornarão ao pool de opções do Plano 2020 e estarão disponíveis para novas outorgas, observando-se o limite máximo de diluição previsto no Plano 2020. (ii) o 5º Programa no âmbito do Plano 2020, nos termos da minuta apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia, bem como a outorga de 6.405.942 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentas e quarenta e duas) Opções para determinados executivos, empregados e prestadores de serviços, a serem vestidas ao longo dos próximos 4 (quatro) anos, nos termos do documento apresentado na presente reunião, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento das Opções mencionadas, a outorga de novas Opções sob o 5º Programa, a divulgação aos participantes, esclarecimento de eventuais dúvidas e celebração dos respectivos instrumentos contratuais. (iii) Após as deliberações dos primeiros itens da ordem do dia, os conselheiros consignaram a renúncia do conselheiro e membro do Comitê de Finanças, Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3256932-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.931.558-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado à Companhia e lavrado em livro próprio. Os Conselheiros requereram que fossem registrados em ata os agradecimentos pelos serviços prestados pelo renunciante, em favor do qual foi outorgada a mais ampla e irrevogável quitação pelos atos de gestão por ele praticados no exercício do mandato. (iv) indicação do Sr. Jorge Fernando Herzog, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.480.250 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 740.828.417-68, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, para substituir o Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 150, da Lei das S.A. e do art. 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia. A indicação do Sr. Jorge Fernando Herzog foi confirmada pelo Comitê de Recursos Humanos da Companhia, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária. Fica consignado que o Sr. Jorge Fernando Herzog é considerado um Conselheiro Independente, conforme definição e percentual constante do Estatuto Social da Companhia e critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme declarado em declaração de independência apresentada à Companhia e lavrada em livro próprio. O conselheiro ora indicado tomará posse em seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ocasião em que declarará, nos termos da lei, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e o cargo de administrador de companhia aberta. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Conselheiros: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente; Cristiano Antoniazzi Galló - Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia - Membro Independente; Guilherme Yuiti Mizazaki - Membro Independente; Leila Harumi Nakashima - Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa - Membro. **Conselheiro Renunciante:** Luiz Antonio de Moraes Carvalho. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 29 de agosto de 2024. Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certificado registro sob o nº 10588518 em 16/09/2024 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 243371659 - 11/09/2024. Autenticação: 32686860B5FCBD721FAA754350B2E72FDA82E41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

  
**Prefeitura Municipal de Farroupilha**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 87/2024** - Obra de pavimentação asfáltica e ponte em Capela Santa Cruz - Linha Jacinto. Data da sessão: 28/10/2024, às 13h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br)

  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA**  
**PROCESSO 076/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024**  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para conserto de Retroscavadeira Caterpillar Modelo 416F2, ano 2018, da Prefeitura Municipal de Água Santa/RS. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 23/09/2024 até as 8h30min do dia 10/10/2024. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 10/10/2024. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 10/10/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site [www.aguasanta.rs.gov.br](http://www.aguasanta.rs.gov.br), em licitação - pregão eletrônico 015/2024. Água Santa, 19 de Setembro de 2024. EDUARDO PICOLOTTO Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paraí**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica que houve uma RETIFICAÇÃO na **Concorrência Eletrônica nº 09/2024**. Objeto: Execução de projeto paisagístico, com a construção de muro de basalto, ciclovia e reparo de pavimentação no acesso à cidade de Paraí/RS. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 18/09/2024 até às 08:30 do dia 07/10/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 07/10/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 07/10/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br). Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail [licitacoes@parai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@parai.rs.gov.br). Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.


  
**Assembleia Legislativa**  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL**  
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** torna público, para os efeitos previstos no § 7º do art. 152, da Constituição do Estado, que o Projeto de Lei nº 287/2024, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, encontra-se à disposição para consulta das instituições e pessoas interessadas, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, que pode ser acessado pelo site [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br).

Comunica, outrossim, que as emendas populares poderão ser apresentadas no período regimental de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta data, e deverão ser enviadas, de segunda a sexta-feira, entre 8h30min e 18h30min, via e-mail para [comissaoфинансас@al.rs.gov.br](mailto:comissaoфинансас@al.rs.gov.br) com 2 anexos: um em formato Word e outro em formato PDF, com assinatura do autor.

PALÁCIO FARROUPILHA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

**DEPUTADO ADOLFO BRITO,**  
 PRESIDENTE.

  
**Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.**  
 CNPJ 13.289.882/0001-07 - NIRE 4.330.005.852-2  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
 Ficam convocados os acionistas da TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., sociedade por ações com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio nº 859, Navegantes, CEP 90230-181 ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 15 horas, **exclusivamente** por videoconferência na plataforma digital Teams ("AGE"), com a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a redução do capital da Companhia, nos termos dos artigos 173 e seguintes da Lei 6.404/76, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução deliberada; e (b) aprovar o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria da Companhia. **Asssembleia Digital:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedades Anônimas (conforme Anexo V da Instrução Normativa nº 81, emitida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI), e os acionistas poderão votar a distância, nos termos do artigo 10, § 4º, do Estatuto Social. Deste modo, os acionistas poderão participar da AGE por meio de: (a) boletim de voto a distância, conforme modelo a ser disponibilizado aos acionistas ("Boletim de Voto"), o qual poderá ser encaminhado pelo acionista à Companhia, por meio do e-mail [cpflgovernancaivs@cpfl.com.br](mailto:cpflgovernancaivs@cpfl.com.br), até 1 (um) dia útil da data de realização da AGE; e (b) plataforma digital Teams, pelo representante do acionista ou procurador devidamente constituído, o qual poderá participar da AGE independentemente de ter encaminhado o Boletim de Voto, sendo certo que, caso o acionista vote na plataforma digital em sentido distinto do seu voto manifestado no Boletim de Voto, será desconsiderado o voto manifestado no Boletim de Voto. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações, bem como realizem a solicitação de cadastramento prévio pelo e-mail [cpflgovernancaivs@cpfl.com.br](mailto:cpflgovernancaivs@cpfl.com.br), em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE, contendo os seguintes documentos: (i) para pessoa física, documento de identificação; e (ii) para pessoa jurídica, cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária que comprove os poderes de representação (por exemplo, ata de eleição da diretoria e/ou procuração) e documento(s) de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) da acionista. 2. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGE e votar em seu nome. Nesta hipótese, o respectivo acionista deverá encaminhar à Companhia, por e-mail, juntamente com a solicitação de cadastramento prévio prevista acima: (i) procuração com poderes especiais para representação na AGE; e (ii) indicação do e-mail para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma digital. 3. A Companhia aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.  
 Porto Alegre/RS, 18 de setembro de 2024  
**Rodolfo Coli da Cunha**  
 Membro do Conselho de Administração

**MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024-CREDCIAMENTO**  
 O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que a partir do dia 24/09/2024 pelo período de 365 dias, estará recebendo a documentação de interessados em se Credenciar para prestar serviços de recebimento de tributos e demais receitas Municipais, através de arrecadação integrada ao PIX. Maiores informações pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br](http://www.gov.br))  
 Protásio Alves, 19 de setembro de 2024  
**JOCIMAR FUURLAN**  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**Prefeitura Municipal de Mormaço**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**  
 Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas. Objeto: Contratação de empresa para construção de três unidades habitacionais. Data início das propostas: 23/09/2024 - 08:00. Data final das propostas: 07/10/2024 - 08:55. Data de abertura das propostas: 07/10/2024 - 09:00. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$255.700,86. Maiores informações pelo fone 54-3393-1065 das 8:00 as 17:00hs, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, site [www.mormacos.com.br](http://www.mormacos.com.br), onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados.  
 Mormaço-RS, 23 de setembro de 2024.  
 Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 10/2024**  
 O Prefeito de Gaurama torna público que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução das obras de construção da praça pública Ricardo Todeschini, Bairro Linda Morada, no Município de Gaurama-RS, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 09 de outubro de 2024, às 14 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 3391-1200 ou [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br). Gaurama-RS, 19 de setembro de 2024. **Leandro Márcio Puton**, Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO, MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA GLOBAL. Propostas até 09/10/2024 às 8:30h. Início da disputa: 09/10/2024 às 9h. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br). Informações: [compras.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://compras.capaobonitodosul.rs.gov.br). Início propostas: 23/09/2024, às 9h. Limite p/ impugnação e esclarecimentos: 04/10/2024, às 23:59h. Link para acesso: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 19 DE SETEMBRO DE 2024. **Felipe Júnior Rieth, Prefeito Municipal**